Agrupamento de Escolas de Alvalade
Lisboa

2025/2028

QUADROS DE MÉRITO E DE EXCELÊNCIA

REGULAMENTO









Regulamento dos Quadros de Mérito e de Excelência 2025/2028

O presente regulamento visa a consecução do disposto no art.º. 7.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estipula como direitos do aluno:

d) Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;

e) Ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido;

h) Usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito.

Em articulação com a Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro (Emissão de Certificados, o Conselho Pedagógico reformulou o Regulamento, passando a ter a redação que se apresenta.

I- Categoria "Desempenho Académico"	
Destinatários	**Alunos dos 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12º anos (CCH e CP)**
Critérios	• 6º e 9º anos: Média igual ou superior a 4, 5, sem classificações inferiores a 4. • 10º, 11º e 12º anos: Média anual final igual ou superior a 18 valores, sem classificações inferiores a 16 valores. • 1º, 2º e 3º anos dos cursos profissionais: Média anual final igual ou superior a 18 valores, sem classificações inferiores a 16 valores. Para apuramento das classificações por disciplina, considera-se que o aluno deve ter realizado todos os módulos previstos para o ano de escolaridade em causa, podendo apresentar classificações modulares inferiores a 16 valores, desde que a média final da disciplina seja igual ou superior a 16. Em anos de provas finais/exames nacionais, são tidas em consideração apenas as classificações finais (CF) disciplinares.
Júri	• DT, na proposta que faz, após reunião de CT; • Coordenador de 3º ciclo/secundário/profissional • Membro da Direção

II- Categoria "Cidadania Ativa":	
Destinatários	**Alunos dos 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12º anos (CCH e CP)**
Critérios	• **Envolvimento em duas ações, no mínimo, que se enquadrem nos seguintes descritores:** - Desenvolvimento e implementação de projetos temáticos de Cidadania, concluídos com ações cidadãs de impacto relevante na comunidade educativa. - Envolvimento ativo do aluno em projetos significativos (mentorias, voluntariado, culturais, artísticos) que promovam a sua formação pessoal e social. - Representação dos pares em órgãos escolares e o impacto significativo do seu desempenho (por exemplo: delegado ou subdelegado) na turma e escola. - Participação em alguma formação/workshop sobre suporte básico de vida, proporcionado pela escola, e como, ou se, a implementou ao serviço da comunidade. • **Elaboração de uma reflexão escrita crítica** (1 página) sobre o seu envolvimento nos projetos e/ou iniciativas (mínimo de envolvimento em duas ações), destacando o seu contributo individual, o percurso realizado e as implicações na comunidade (melhoria de condições; alteração de atitudes; trabalho ativo com parceiros da comunidade). **Esta reflexão é entregue até ao final do ano letivo, ao PPT/DT.** Observação: as ações poderão ter tido lugar em qualquer ano do ciclo em questão e, para os alunos do secundário, no ano em questão.
Júri	• DT • Coordenador da ENEC • Coordenador de Departamento (de atividades visadas) Na ausência/sobreposição de um dos 3, um membro da Direção.

III-Categoria "Desportiva"	
Destinatários	**Alunos dos 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12º anos (CCH e CP)**
Critérios	Participação ou dinamização em atividades desportivas por parte do aluno contribuindo para a sua formação pessoal e social de acordo com o estipulado no Departamento de EF: • Participação em pelo menos duas atividades desportivas escolares promovidas pelo desporto escolar. • Representação da escola em competições regionais/nacionais com mérito. • Desportivismo e empenho nas competições internas. Observação: O aluno deverá cumprir os 3 critérios.
Júri	• PPT/DT • Coordenador do Desporto Escolar • Coordenador do Departamento de Educação Física. Na ausência/sobreposição de um dos 3, um membro da Direção.

Siglas:

CCH- Cursos Científico-Humanísticos

CP- Cursos Profissionais

CT- Conselho de Turma

DT- Diretor de Turma

ENEC- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

PTT- Professor Titular de Turma

Entrada em vigor no ano letivo de 2025/2026.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 13 de janeiro de 2026